

PROCESSO Nº : 1007/2024-CM

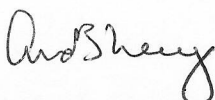
INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E PARA AS SALAS DO PRÉDIO MULTIUSO DESTA FACULDADE.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 144/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 54.075,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e cinco reais)**, em favor da empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI – CNPJ. 04.602.194/0001-56

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a aquisição firmada com a empresa acima citada.

Marília, 11 de dezembro de 2024.



ANA CLARA BORTOLETO NERY
Diretora
Diretoria Geral